



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## PORTARIA CONJUNTA SEMEL/SMS/PGM Nº 01/2020

**EMENTA: ESTABELECE O PROTOCOLO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR-GERAL do Município de Campo Alegre/AL, no exercício de suas funções regularmente conferidas pelas normas em vigor,

**CONSIDERANDO** a significativa redução dos casos confirmados de contaminação pelo novo coronavírus no âmbito do Município de Campo Alegre/AL;

**CONSIDERANDO** a importância da prática desportiva para a saúde da população e para o regular exercício da cidadania, bem como a necessidade de estabelecer protocolo de retorno seguro e gradativo das atividades desportivas a serem desenvolvidas no município, compatibilizando-se com as novas realidades advindas da pandemia,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Fica estabelecido o Protocolo de retomada gradual das atividades desportivas no âmbito do Município de Campo Alegre/AL, cujas disposições constam no Anexo Único desta Portaria Conjunta.


§ 1º A prática desportiva somente será permitida em conformidade com as normas estabelecidas no Protocolo, devendo a Administração Municipal fiscalizar o regular cumprimento das normas impostas.


§ 2º A não observância das regras estabelecidas neste Protocolo sujeitam o infrator às penas cominadas nas Leis aplicáveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Alegre/AL, 28 de agosto de 2020.

  
**ÁLVARO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

  
**Tamiris dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 10/2017  
**TAMIRIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**DANILO ALVES**  
PROCURADOR-GERAL  
OAB/AL nº 10.578  
Portaria nº 020/2017



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### ANEXO ÚNICO

#### PORTARIA CONJUNTA SEMEL/SMS/PGM Nº 01/2020 PROTOCOLO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPO ALEGRE/AL

#### GINÁSIO JOÃO MATIAS E DEMAIS QUADRAS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta (manhã, tarde e noite - até às 21h00)

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sábado e Domingo (7h00 às 11h00 // 13h00 às 18h00)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Máximo de 15 pessoas/Horário.

TEMPO: Máximo de 40min/Horário.

IDADE: A partir de 16 anos (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA POR QUADRA: 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

MATERIAL: Coletes e tênis de futsal

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada na quadra com máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com álcool em gel que estará na entrada. **3)** Em cada horário será retirado 20min para higienização local para as atividades do horário seguinte. **4)** Cada atleta deverá ter sua própria garrafinha de água.

QUADRAS: Sede (João Matias, João Dantas Barbosa, Osmar Gomes da Silva e Conj. Olival Tenório), Povoado Chã da Imbira (Edivânio Antônio dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Daniel José da Silva e Conj. João José Pereira).

#### COMPLEXO ESPORTIVO JÚLIO CORREIA DA SILVA

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta (manhã, tarde e noite - até às 21h00)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Máximo de 15 pessoas/Horário.

TEMPO: Máximo de 01 hora/Horário.

IDADE: A partir de 16 anos (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

CAMPOS: Uso alternado (Campo 1 no primeiro horário. Campo 2 no segundo horário).

MATERIAL: Coletes e chuteira society

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada na quadra com máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

álcool em gel que estará na entrada. **3)** Em cada horário será retirado 20min para higienização local para as atividades do horário seguinte. **4)** Cada atleta deverá ter sua própria garrafinha de água.

### ESTÁDIOS MUNICIPAIS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sábado (19h00 às 21h00) e Domingo (08h às 10h // 16h00 às 18h00)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Máximo de 16 pessoas/Equipe.

TEMPO: Máximo de 02h/Jogo.

IDADE: A partir de 16 anos (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

**OBSERVAÇÕES: 1)** Só será permitida a entrada no campo com máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com álcool em gel que estará na entrada. **3)** Deverá paralisar por 10min em cada tempo para higienização local para a continuidade dos jogos. **4)** Os atletas e comissão técnica fora do campo de jogo deverão manter o máximo distanciamento possível entre si.

**ESTÁDIOS:** Sede (Denison Costa de Amorim), Povoado Chã da Imbira (Vicente Vieira dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Severino Antônio de Lima).

### PROJETOS SEMEL

#### ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta (07h00 às 11h00 / 14h00 às 16h50 / 18h00 às 19h00 - Feminino).

QUANTIDADE DE PESSOAS: Entre 10 a 15 atletas/Turma.

TEMPO: Máximo de 50min/Atividade com dois tempos de 20min e intervalo para higienização de 10min.

CATEGORIAS: A partir do Sub 13 ao Sub 17e Feminino. (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 professor, 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

**OBSERVAÇÕES: 1)** Só será permitida a entrada com uso de máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com álcool em gel que estará na entrada. **3)** Em cada horário será retirado 10min para higienização local para as atividades da turma seguinte. **4)** As atividades do estádio serão em campo reduzido.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LOCAIS DE ATIVIDADES (QUADRAS): Sede (João Matias, João Dantas Barbosa, e Conj. Olival Tenório), Povoado Chã da Imbira (Edivânio Antônio dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Daniel José da Silva).

LOCAIS DE ATIVIDADES (ESTÁDIOS e SOCIETY): Sede (Denison Costa de Amorim e Complexo Esportivo), Povoado Chã da Imbira (Vicente Vieira dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Severino Antônio de Lima).

Horário de Funcionamento Específico				
MANHÃ				
DIA	HORA	CATEGORIA	ATIVIDADE	LOCAL
Segunda-Feira	09h00 as 09h50	Sub 13 T1	Futsal	Ginásio João Matias
Segunda-feira	10h00 as 10h50	Sub 13 T2	Futsal	Ginásio João Matias
Terça-Feira	07h00 as 07h50	Sub 15 T1	Futebol de Campo	Estádio
Terça-Feira	08h00 as 08h50	Sub 15 T2	Futebol de Campo	Estádio
Quarta-Feira	07h00 as 07h50	Sub 17 T1	Society	Complexo Esportivo
Quarta-Feira	08h00 as 08h50	Sub 17 T2	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	07h00 as 07h50	Sub 13 T1	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	08h00 as 08h50	Sub 13 T2	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	09h00 as 09h50	Sub 15 T1	Futsal	Ginásio João Matias
Quinta-Feira	10h00 as 10h50	Sub 15 T2	Futsal	Ginásio João Matias
Sexta-Feira	07h00 as 07h50	Sub 17 T1	Futebol de Campo	Estádio
Sexta-Feira	08h00 as 08h50	Sub 17 T2	Futebol de Campo	Estádio

TARDE/NOITE				
DIA	HORA	CATEGORIA	ATIVIDADE	LOCAL



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Segunda-Feira	14h00 as 14h50	Sub 13 T3	Futsal	Ginásio João Matias
Segunda-feira	15h00 as 15h50	Sub 13 T4	Futsal	Ginásio João Matias
Terça-Feira	15h00 as 15h50	Sub 15 T3	Futebol de Campo	Estádio
Terça-Feira	16h00 as 16h50	Sub 15 T4	Futebol de Campo	Estádio
Quarta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 17 T3	Society	Complexo Esportivo
Quarta-Feira	16h00 as 16h50	Sub 17 T4	Society	Complexo Esportivo
Quarta-Feira	18h00 as 18h50	Feminino	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 13 T3	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	16h00 as 16h50	Sub 13 T4	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	14h00 as 14h50	Sub 15 T3	Futsal	Ginásio João Matias
Quinta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 15 T4	Futsal	Ginásio João Matias
Sexta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 17 T3	Futebol de Campo	Estádio
Sexta-Feira	16h00 as 16h50	Sub 17 T4	Futebol de Campo	Estádio
Sexta-Feira	18h00 as 18h50	Feminino	Futsal	Ginásio João Matias

### ESCOLINHA DE JUDÔ

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Quarta a Sexta (manhã, tarde e noite)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Entre 08 e 20 atletas/Turma.

TEMPO: Máximo de 50min/Turma

CATEGORIAS: A partir do Sub 13ao Sênior.(mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 professor, 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada com uso de máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

álcool em gel que estará na entrada. 3) Haverá intervalo de 10min para higienização local para as atividades da turma seguinte.

QUADRA: João Dantas Barbosa.

<b>Horário de Funcionamento Específico</b>			
<b>Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de Atletas</b>
Manhã	09h00 às 09h50	Sub 18/21/Sênior	Mín. 08 e Máx. 20
	10h10 às 11h00	Sub 15	Mín. 08 e Máx. 20
Tarde	15h00 às 15h50	Sub 13	Mín. 08 e Máx. 20
	16h00 às 16h50	Sub 15	Mín. 08 e Máx. 20
Noite	19h00 às 19h50	Sub 18/21/Sênior	Mín. 08 e Máx. 20